



**DECRETO Nº 000137/23 de 29 de Março de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**CERTIFICADO QUE**  
 O Documento de Nº Dec nº 137/2023  
 Foi publicado nesta data no mural desta  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO  
 Em 29.03.2023  
 Responsáveis HP

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 92.197,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.04.00.00.00.00		- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.810,00	
04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			2.070,00	
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM	
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.573.0131.2.506-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			1.845,00	
05.01.20.608.0131.2.502-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			234,00	
05.03		- MEIO AMBIENTE				
05.03.18.544.0150.2.851-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			1.255,00	
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.04.00.00.00.00		- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.762,00	
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			44.094,00	
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			195,00	
07		- SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			10.815,00	
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			5.124,00	
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.13.00.00.00.00		- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.442,00	
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.13.00.00.00.00		- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.319,00	
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			1.395,00	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			3.626,00	
08		- SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			3.298,00	
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			264,00	
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			6.978,00	
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			711,00	
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.34.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES			960,00	

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			44.094,00	
08		- SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00		- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			711,00	



08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV

3.298,00

Superávit financeiro

44.094,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Março de 2023**



---

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**